

Assunto: Anexo IV - Declaração do Artigo 38

De: "Carina - PSW" <carina@pswauditores.com.br>

Data: 18/11/2021 10:41

Para: <rmelo@cesama.com.br>

Prezados, bom dia!

Conforme solicitação, segue em anexo o Anexo IV – Declaração do Artigo 38 da Lei 13.303/2016 e Artigo 9º do RILC.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

Carina Krudes

Auditora e Consultora

carina@pswauditores.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, pois constitui obtenção de informação por meio ilícito, o que caracteriza crime previsto na legislação brasileira e passível de responsabilização de acordo com as disposições da Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.



Livre de vírus. www.avast.com.

— Anexos: —

Anexo IV - Declaração - assinado.pdf

1,2MB

ANEXO IV

Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e artigo 9º do RILC

A PSW Brasil Auditores Independentes, inscrito no CNPJ nº 04.404.879/0001-98 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Geovani Gomes Zagoto, portador CPF nº. 614.795.439-34 declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Curitiba, 10 de novembro de 2021

GEOVANI GOMES ZAGOTO

CPF: 614.795.439-34

